Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.811/87** Igarassu, 06 de março de 1987.

EMENTA: Extingue e cria cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Igarassu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu,aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos os seguintes cargos no quantitativo, denominação e nível:

- 05 cargos de Chefe de Gabinete - Símbolo CC-6
- 01 cargo de Telefonista - Nível 9
- 01 cargo de Oficial Administrativo - Nível 15

Artigo 2º - Ficam criados os cargos, com os respectivos quantitativos e níveis de vencimentos:

- 05 cargos de Oficial Administrativo - Nível 15
- 01 cargo de Oficial Administrativo - Nível 15
- 01 cargo de Assistente Administrativo-Nível 19
- 01 cargo de Secretário Legislativó - Símbolo CC-1
- 01 cargo de Zelador - Nível 1

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei , correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação à 1º de março do ano corrente.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 06 de março de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração